SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3688/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 032076/2012:

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA BATISTA GUERRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola de Aplicação, por 30 (trinta) dias, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 05 de outubro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal